

Circular nº 04/2026/ SAMT/ DAIA /DEG / DAIA/DEG /DEG

Em 02 de fevereiro de 2026.

Para: Todas as Unidades Acadêmicas da UnB.

Assunto: Comprovação de atividade de monitoria – documentos oficiais e competência para emissão de declarações.

Com o objetivo de padronizar orientações e otimizar o fluxo de comunicações sobre pedidos de **declaração de monitoria**, o Serviço de Acompanhamento de Monitoria e Tutoria (DEG/DAIA/SAMT), apresenta esclarecimentos acerca dos documentos institucionais válidos para registro da atividade e das instâncias competentes para **emissão de declarações**, nos casos em que as alternativas atualmente disponíveis não atendam às demandas específicas, tais como a comprovação para fins de pontuação em concursos, processos seletivos e afins, considerando a recorrência dessas solicitações.

A Resolução CEPE nº 008/90 enquadra a monitoria como atividade acadêmica vinculada ao planejamento do curso e delimita que a sua organização e administração ocorrem no âmbito das Unidades, por instâncias acadêmicas próprias. Além disso, a norma prevê a formalização institucional ao final do período, mediante registro e certificação, cabendo às instâncias acadêmicas responsáveis conduzir e validar os procedimentos da atividade.

Resolução CEPE nº 008/90**Art. 2º***“a monitoria é [...] incluída no planejamento das atividades acadêmicas dos cursos”***Art. 16***“A organização e administração do Sistema de Monitoria será conduzida em cada Unidade de Ensino, pela CCCG ou por Comissão de Monitoria.”***Art. 27***“Quando do encerramento da atividade de monitoria, o monitor fará jus ao registro da atividade em Histórico Escolar, bem como à outorga de Certificado de Monitoria.”***Documentos que podem ser utilizados como comprovação institucional**

1 - Histórico Escolar: por ser um registro oficial, o Histórico Escolar é documento idôneo para comprovar a monitoria, especialmente porque ela consta como um componente curricular com denominação “Monitoria em...”.

2 - SIGAA – Declaração de Orientação de Atividade Orientada: o(a) estudante pode emitir no SIGAA este documento, que detalha as monitorias realizadas. Basta seguir os passos abaixo:

Acessar o **Portal Discente** e clicar no menu **Ensino > Orientação de Atividades**.

UnB - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Portal Público Ajuda? Tempo de Sessão: 00:40 SAIR

Informação Anonimizada (Deslogar) Alterar vínculo Semestre atual: 2025.2 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
FACULDADE DE DIREITO (11.01.01.06) Menu Discente Alterar senha

Ensino Pesquisa Extensão Bolsas Estágio Mobilidade Outros

- Consultar Minhas Notas
- Consultar Índices Acadêmicos
- Emitir Atestado de Matrícula
- Emitir Histórico
- Impressão de Diploma Digital
- Emitir Histórico Completo (Ementa e Programa)
- Emitir Declaração de Vínculo
- Emitir Declaração para Passe Livre Estudantil
- Emitir Carteirinha Estudantil
- Solicitar Validação de Documentos para Registro de Diploma
- Avaliação Institucional
- Matrícula On-Line
- Retirar Matrícula
- Trancamento de Matrícula
- Trancamento Geral de Matrícula
- Calendário Acadêmico
- Consultas Gerais
- Orientações de Atividades**

Ver turmas anteriores

15 dias ou decorridos 7 dias.

Cadastrar novo tópico para este fórum Visualizar todos os tópicos para este fórum

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

Informação Anonimizada

Avaliação Institucional

Regulamento dos Cursos de Graduação

Calendário Acadêmico de Graduação

Dados Institucionais

Matrícula:
Curso:
Nível:
Status:
E-Mail:
Entrada:
Ingresso:

Índices Acadêmicos

IRA: 4,6226
MP: 5,0

Título	Autor	Respostas	Data
--------	-------	-----------	------

Preencher os campos de parâmetros de busca conforme necessidade e, em seguida, clicar no ícone "Emitir Declaração"

Ensino Pesquisa Extensão Bolsas Estágio Mobilidade Outros

PORTAL DISCENTE > ORIENTAÇÕES DE ATIVIDADES

INFORME OS PARÂMETROS DA BUSCA

☐ Orientador(a)/Coorientador(a):

☒ **Discente:**

☐ Atividade:

☒ **Curso:**

☐ Ano-Período: 2026 1

☐ Resultado: ☐ APROVADO(A) ☐ REPROVADO(A) ☐ MATRICULADO(A) ☐ EXCLUÍDO(A) ☐ CANCELADO

Buscar Cancelar

ORIENTAÇÕES DE ATIVIDADES ENCONTRADAS (2)

Período	Atividade	Docente(s)	Status
2023.1	DEX0216 - CONSTRUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS MULTIDISCIPLINARES	Marcelo Augusto Mendes (Coordenador)	EXCLUÍDA
2024.1	ENF0136 - MONITORIA EM CUIDADO PSICOSSOCIAL EM SAÚDE	Marcelo Augusto Mendes (Coordenador)	APROVADO(A)

Portal Discente

SIGAA | Secretaria de Tecnologia da Informação - STI - (61) 3107-0102 | Copyright © 2006-2026 - UFRN - h-sigaa-01.sigaa01 - v4.15.10.44

O sistema emitirá a Declaração de Orientação de Atividade.

Declaração de Orientação de Atividade

Declaramos que o(a) discente [REDACTED], matriculado no curso ENFERMAGEM/ENF - Enfermeiro - Matutino e Vespertino sob o nº [REDACTED], recebeu orientação na seguinte Atividade:

Ano-Período	Cód.	Componente Curricular/Discente Orientado(a)	CH
2024-1	ENF0136	MONITORIA EM CUIDADO PSICOSSOCIAL EM SAÚDE Orientador(a): [REDACTED]	30

Brasília/DF, 9 de Fevereiro de 2026.

Casos de exigência de declaração específica (processos seletivos, editais, concursos e similares)

A DAIA/SAMT tem recebido relatos de indeferimento, por bancas de concursos e outros processos seletivos, de documentos como Histórico Escolar e declarações emitidas pelo SIGAA. Nesses casos, é importante registrar que:

- a) a aceitação de documentos é prerrogativa do órgão/entidade organizadora do certame, que pode definir requisitos próprios; e
- b) quando for exigida declaração com detalhamento específico, não atendido pelos documentos citados anteriormente, a competência para análise e emissão é da Unidade Acadêmica responsável, uma vez que é nela que se dá a organização, a administração e a instrução acadêmica do processo de monitoria, conforme a Resolução CEPE nº 008/1990.

Fluxo de Atendimento (Orientação às Unidades)

Ao receberem pedidos de declaração, as Secretarias e Coordenações devem:

- a) Orientar o(a) discente a utilizar o **Histórico Escolar** ou a **Declaração emitida pelo SIGAA**;
- b) Caso o(a) estudante informe a necessidade de documento específico, em razão de exigência de processo do qual participe, a Unidade deverá analisar a solicitação e, quando cabível, emitir a declaração correspondente, a fim de evitar prejuízo ao(a) discente.

Por fim, informamos que a DAIA/SAMT **não emite** declarações de monitoria. Sua atuação restringe-se à divulgação de orientações gerais e a encaminhamentos administrativos correlatos (por exemplo, providências e fluxos necessários para viabilização de pagamento, quando aplicável), não realizando a gestão acadêmica da monitoria, que é própria das Unidades, nos termos da Resolução CEPE nº 008/1990.

Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgada às equipes de atendimento e aos(as) discentes.

Atenciosamente,

Tiago Araújo Coelho de Souza

Alexandre Ricardo Soares Romariz

Diretor da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA)

Daniel Lopes Dias

Coordenador da Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (CAA)



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 23/02/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 23/02/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lopes Dias, Coordenador(a) de Acompanhamento Acadêmico do Decanato de Ensino de Graduação**, em 23/02/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13740508** e o código CRC **D21CEEEB**.